

352 MOS 1852 NOS 1850

FOLHA 01 - ATA DA SESSÃO RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 0407.01/2018-SMDU

Às 08:30 horas, do dia 20 (vinte) do mês de julho do ano de 2018, na sala de certames do setor de licitações, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Neto de Castro, os membros: Joseline dos Santos Moura e Auricelia Rodrigues da Silva, e ainda a licitante presentes à sessão: 1. PX3 - CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 012.008.593-32, representada legalmente pelo seu Sócio, Sr. Paulo Anderson Sousa Honorato CPF: 423.544.633-91. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PRECO Nº 0407.01/2018-SMDU, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA URBANIZAÇÃO LATERAL A ARENINHA, COM CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E CONTENÇÃO COM MURO DE ARIMO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE FORTIM-CEARÁ, no Processo nº 0207.01/2018-SMDU, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo critério de julgamento é MENOR PREÇO GLOBAL. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços lacrando-os, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente pediu ao licitante presente que rubricasse o lacre dos envelopes. Isto feito, o Presidente procedeu à abertura do(s) envelope(s) A – Documentação de Habilitação. Iniciada a fase de Habilitação com a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação" que foram analisados e rubricados pelos representantes das licitantes presentes. Após a análise da documentação pelo licitante, o Presidente indagou ao licitante se havia algo a declarar. Não houve manifestação por parte do licitante presente. Em seguida o Presidente declarou sua HABILITAÇÃO para o processo, por cumprir todas as exigências previstas nos termo do edital. Após a divulgação o Sr. Presidente indagou ao participante, seu representante presente, se este iriam interpor recurso contra sua decisão, para essa fase do certame, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Este respondeu alto em bom tom que NÃO, abdicando do direito recursal para esta fase. Em ato continuo passou-se para a abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇOS da única empresa habilitada. Aberto o







envelope e feita a análise pela CPL e representante presente, foi declarado CLASSIFICAÇÃO da proposta de preços da empresa PX3 - CONSTRUÇÃO E LOCACÕES EIRELI - ME, por atender aos ditames do edital, em seguida feita a leitura do preço ofertado no valor global de R\$ 283.771,16 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), dentro da margem estimada constante no edital convocatório, conforme mapa de preços anexo. Ao final foi declarada VENCEDORA do certame. O Sr. Presidente indagou ao participante, seu representante presente, se este iriam interpor recurso contra sua decisão, para essa fase do certame, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Este respondeu alto em bom tom que NÃO, abdicando do direito recursal para esta fase. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão. Que segue lida aprovada e assinada pelos representantes presente e membro da comissão de licitação.

**COMISSÃO:** 

José Nobo de Cartro

Presidente

Membro

Membro

LICITANTE PRESENTE:

PX3 - CONSTRUCÃO E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Sr. Paulo Anderson Fousa Honorato

Titular